**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

1. **Setor Requisitante:** SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
2. **Responsável pela demanda:**
   1. Nome: CAMILA DIAS RAMALHO MATTA
   2. Matrícula: Portaria Nº14.842/2025
   3. E-Mail: agricultura@bandeirantes.pr.gov.br
3. **Objeto da demanda:** **Aquisição de 1 Caminhão Caçamba Basculante**
   1. Características do objeto:

(x) Material permanente / equipamento,

1. **Forma de contratação sugerida:**

(X) Pregão Eletrônico

1. **Item previsto no plano anual de contratação – PAC**:

(X) Sim – Especificar Ano: 2025

Especificar itens: SAP00100

Valor previsto: **R$ 862.194,44**

1. **Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:** 
   1. Descrição/identificação da necessidade: De acordo com a descrição realizada no termo de convênio, a aquisição do caminhão caçamba permitirá um melhor gerenciamento de situações emergenciais, como o transporte de materiais para reparos em casos de danos causados por chuvas fortes ou outras intempéries. Isso minimizará os impactos negativos nas atividades agrícolas. A melhoria dos serviços prestados a população, com a agilidade na manutenção de estradas rurais. Portanto, a aquisição do caminhão caçamba basculante representa um investimento estratégico que trará benefícios significativos para o município, impulsionando o desenvolvimento agrícola, fortalecendo a economia local e melhorando a qualidade de vida da população.

A aquisição deste caminhão caçamba basculante, resolverá os problemas dos agricultores do campo, quanto a falta de equipamentos, fomentando suas atividades rurais, fortalecendo a execução dos serviços. Objetiva ainda a otimização destes produtores rurais para a redução dos custos de produção, aumentando desta forma a produção, com a garantia do atendimento aos calendários de plantio, tratos culturais e colheita. Através da redução no custo de produção e a geração do aumento da produção rural, obtêm-se um complemento da renda familiar dos agricultores, gerando desta forma maior renda aos mesmos, melhorando a qualidade de vida dos agricultores rurais, assegurando assim a permanência deles no campo, com maior dignidade. Será utilizado para atender pequenos e médios Agricultores e seus familiares, bem como os produtores de hortifruti e os que integram a agricultura familiar, desta forma beneficiando em média de 570 agricultores diretos e 2.160 agricultores indiretos, na melhoria e promoção da elevação da produtividade, a redução de custo de produção para o agricultor, objetivando o fortalecimento operacional dos serviços prestados, bem como o andamento das ações desenvolvidas, proporcionando melhores condições de trabalho.

1. **Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **IDENTIFICAÇÃO**  **CATMAT** | **DESCRIÇÃO/**  **ESPECIFICAÇÃO** | **UND**  **MEDIDA** | **QTD TOTAL** |
| 01 | 478165 | AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, fabricação/modelo ano 2025/2025, novo zero km, potência de motor 270 CV, transmissão manual com 09 marchas à frente; tração 6x4, 6.00 kg de capacidade admissível sobre o eixo dianteiro; 17.000kg de capacidade admissível sobre o eixo traseiro; 23.000kg de peso bruto total homologado; distancia entre eixos traseiros e dianteiros compatíveis para a instalação da caçamba basculante; 03 eixos, direção hidráulica; cabine simples avançada em chapa de aço; Pneus da linha de montagem; aro e pneu de socorro; espelhos externos com braços fixados na cabine; macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo e compatível com a capacidade de carga do veículo; kit ferramentas exigido por lei, conforme normas do CONTRAN; ar-condicionado, rádio USB, vidros e travas elétricas; adesivado com a logomarca do Programa, adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html>; caçamba dom capacidade mínima de 12m³, aço de constituição da caçamba e estrutura SAE1020 ASTM A-36 OU SAC 350; laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo ¼”, com reforço externo de caçamba confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil “u”; anteparos (para-barros) confeccionadas em chapas de aço; para-choque traseiro em estrutura reforçada, conforme resolução 152/03 CONTRAN; faixas refletivas; faixas refletivas, conforme resolução 152/03 CONTRAN; protetor lateral conforme resolução 323/09 CONTRAN, garantia de 12 meses da entrada em operação, treinamento de mecânicos e motoristas na entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado. | 01 | **862.194,44** |

1. **Prazos:**
   1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: MAIO/2025
   2. Estimada de disponibilização do bem/serviço: MAIO/2025
   3. Data início da execução: MAIO/2025
2. **Requisitos da contratação**
   1. Garantia do Produto e de Execução: Os bens permanentes deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, sendo que, durante este período, constatado defeito, a Contratada se obriga a substituir o produto no prazo de 10 (dez) dias de sua notificação sem ônus adicional para a Contratante. O prazo de garantia começara a ser contado a partir do Recebimento Definitivo do produto.

**Obrigações da contratada:** Entregar os produtos de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Edital. Não transferir a terceiro, por qualquer forma o contrato. Substituir, sem ônus para a Contratante, qualquer produto caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação. Responsabilizar pelos custos de entrega dos produtos. O licitante vencedor se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura do direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados. A licitante vencedora deverá apresentar, como forma de comprovação da garantia, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar, na entrega do produto. O licitante vencedor deverá providenciar a entrega dos bens permanentes em embalagem apropriada para que estes não sejam danificados quando do transporte e descarga local.

* 1. Local da entrega: O equipamento deverá ser entregues no Município de Bandeirantes-Pr, sem qualquer acréscimo de despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.
  2. Telefone de Contato (Prefeitura): 43-3542-4525
  3. Horário da Entrega: 7:30 às 17:00 horas
  4. Data da vigência do contrato: junho/2026

1. **Créditos orçamentários:**
   1. Valor estimado da contratação mediante orçamento prévio: R$ 862.194,44
      1. Valor estimado investimento: R$ 862.194,44
   2. Ação do Plano Operacional (Plano Interno): R$ 862.194,44
   3. Plano Orçamentário: R$ 862.194,44
2. **Grau de prioridade:** (X) Alta () Média ( ) Baixa
3. **Demanda inédita na Administração?** ( ) SIM (x) NÃO
4. **Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

a) Fiscal Técnico, titular e substituto: RENATO REIS DUARTE.

b) Assessoria de Planejamento - titular: PATRICIA DE OLIVEIRA PEDROSO

- Substituto: ROSICLEIDE INFORZATO

c) Gestor do Contrato - titular: CAMILA DIAS RAMALHO MATTA

- substituto: HELBER SILVESTRE

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 05 de abril de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CAMILA DIAS RAMALHO MATTA

Secretária da Agricultura e Pecuária